LEI Nº 1147/2004

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO V.E.M. VISÃO EVANGELISTICA MUNDIAL."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério V.E.M. Visão Evangelistica Mundial, inscrita no C.N.P.J. nº 06.265.067/0001-34, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2004.

JOSE OTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL